



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 04 de julho de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 987

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 04 de julho de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 987

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Editais	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 10.624, DE 3 DE JULHO DE 2025.**

Prorroga designação da servidora que especifica para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª zona da Comarca de Barra Bonita.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Convênio datado de 08 de agosto de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 2.563, de 17 de julho de 2007, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Juízo da 200ª Zona Eleitoral da Comarca de Barra Bonita, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 6.536/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogada a designação da servidora ADRIANA OTTOBONI LUCHINI, Matrícula nº 1147, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª Zona da Comarca de Barra Bonita, até 30 de junho de 2026, não gerando vínculo empregatício com a Justiça Eleitoral.

Art. 2º Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições da Portaria nº 3.875, de 12 de maio de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
3 de julho de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 10.625, DE 3 DE JULHO DE 2025.

Prorroga designação da servidora que especifica para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª zona da Comarca de Barra Bonita.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Convênio datado de 08 de agosto de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 2.563, de 17 de julho de 2007, e

CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo Juízo da 200ª Zona Eleitoral da Comarca de Barra Bonita, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 6.536/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogada a designação da servidora SANDRA MARIA RODRIGUES, Matrícula nº 2061, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª Zona da

Comarca de Barra Bonita, até 26 de junho de 2026, não gerando vínculo empregatício com a Justiça Eleitoral.

Art. 2º Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições da Portaria nº 3.759, de 11 de abril de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
3 de julho de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.626, DE 3 DE JULHO DE 2025.

Admite servidora por concurso público para o emprego público que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitida a Sra. KELLY CAROLAIN PEREIRA SANTOS, Matrícula nº 4816, para provimento do emprego público permanente de TÉCNICO DO EXECUTIVO IV - AGENTE SOCIAL, classificado na referência "V-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 7 de julho de 2025.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
3 de julho de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.627, DE 3 DE JULHO DE 2025.

Admite servidora por concurso público para o emprego público que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitida a Sra. ANA LAURA NEGRÃO ALVES, Matrícula nº 4815, para provimento do emprego público permanente de TÉCNICO DO EXECUTIVO IV – ESCRITURAÇÃO I (RECEPÇÃO – ATENDIMENTO – ESCRITURAÇÃO I), classificado na referência “V-A”, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 7 de julho de 2025.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
3 de julho de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.628, DE 3 DE JULHO DE 2025.

Admite servidora por concurso público para o emprego público que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitida a Sra. CAMILA CAMARGO, Matrícula nº 4814, para provimento do emprego público permanente de ESPECIALISTA EM SAÚDE II – PSICOLOGIA CLÍNICA I, classificado na referência “ES-IA”, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 7 de julho de 2025.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente,

suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
3 de julho de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.629, DE 3 DE JULHO DE 2025.

Admite servidora por concurso público para o emprego público que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitida a Sra. ANDREA GARCIA MORALES, Matrícula nº 4813, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO I – ZELADOR (FAXINA E COPA), classificado na referência “I-A”, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 7 de julho de 2025.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
3 de julho de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 047/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para



prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de peças do veículo caminhão de lixo, Ford modelo F-12000, ano 2002, placa BNZ-9713. A realização da sessão será no dia 22 de julho de 2025, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

O edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 04 de julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

Editais

EDITAL DE SELEÇÃO

EMPRETEC 2025

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita informa que o Edital de seleção de bolsas para o programa EMPRETEC 2025, cujo o objetivo é fomentar o empreendedorismo através da concessão de cursos de aperfeiçoamento, teve a Data de Entrevistas e de Aceite com assinatura do termo de responsabilidade e compromisso prorrogados para o dia 08/07/2025, em virtude da grande procura de bolsistas.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Barra Bonita (SP), 03 de julho de 2025.

RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e Tecnologia da Informação



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃOCONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, homologada pelo Decreto nº 6.424 de 21 de novembro de 2023, **CONVOCA** os candidatos para provimento de **VAGAS** ao emprego público especificado, **conforme descrito abaixo**:

EMPREGO PÚBLICO:	ESPECIALIDADE:	VAGAS:
ESPECIALISTA EM SAÚDE II	ENFERMAGEM I	01 (UMA)
CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA ÉRICA SILVA DE JESUS	41054954-X	006ª

EMPREGO PÚBLICO:	ESPECIALIDADE:	VAGAS:
AGENTE DO EXECUTIVO I	ZELADOR (SERVIÇOS FAXINA E COPA)	01 (UMA)
CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARTA MARIA POLI	41895118-4	030ª

Os candidatos **deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **no DIA “14 DE JULHO DE 2025”**, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 8.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

Os candidatos convocados ficarão à disposição da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme **Processo nº 5270/2025**, que determinará, locais, dias e horários de trabalho.

Os candidatos terão exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 04 de julho de 2025.


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br